

MOURA CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/RFB 11.712.054/0001-04 - NIRE 26300018306

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 16 de junho de 2022

1. Data, Horário e Local. No dia 16 de junho de 2022, às 10 horas, na sede social da Moura Construções S.A. ("Sociedade"), na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2.160, Sala 0002, Emp. Business Beach, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.111-020. **2. Presenças.** A totalidade dos acionistas da Sociedade, representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças de Acionistas. **3. Convocação.** Dispensadas as formalidades da convocação em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas da Sociedade, na forma do § 4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/1976. **4. Composição da Mesa. Presidente:** Sérgio Viana Moura; **Secretário:** Gustavo Basto Lima Moura. **5. Ordem do Dia.** (a) Deliberar sobre a redução do capital social por excessivo; (b) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir a deliberação anterior; e (c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **6. Deliberações.** Submetidos os assuntos constantes da ordem do dia à discussão e, logo depois, à votação, os presentes, à unanimidade, deliberaram: i. Aprovar a redução do capital social da Sociedade por excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/1976, de R\$ 32.788.025,14 (trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, vinte e cinco reais e quatorze centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, para R\$ 29.788.025,14 (vinte e nove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, vinte e cinco reais e quatorze centavos), configurando uma redução de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), mediante a restituição de capital aos acionistas da Sociedade, proporcionalmente às suas participações na data desta Assembleia, e sem o cancelamento de qualquer ação representativa do capital da Sociedade, mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Sociedade. ii. Consignar que, em face do que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/1976, a eficácia da deliberação de restituição de parte do capital social aos acionistas fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (a) publicação da presente Ata de Assembleia; e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do § 1º, do artigo 174 da Lei nº 6.404/1976, oposição à deliberação ou, se tiver havido, mediante prova do pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva. iii. A restituição de parte do capital será feita aos acionistas de acordo com a posição acionária de cada um na data de realização desta Assembleia, abatendo-se eventual crédito que a Sociedade possua contra os acionistas. iv. Alterar, em face das deliberações anteriores, o artigo 5º do Estatuto Social, pelo que, referida disposição estatutária, passa a vigor de acordo com a redação adiante convencionada: "Art. 5º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 29.788.025,14 (vinte e nove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, vinte e cinco reais e quatorze centavos), representado por 33.896.418 (trinta e três milhões, oitocentas e noventa e seis mil, quatrocentas e dezoito) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.". v. Autorizar a lavratura da Ata a que se refere esta Assembleia Geral na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Sérgio Viana Moura, presidente; Gustavo Basto Lima Moura, secretário, Acionistas: Metalúrgica Bitury Participações S.A., representada por Moacyr de Freitas Melo e Tiago Silveira Tasso, diretores; Moura Viana Participações S.A., representada por Sérgio Viana Moura e Paulo José Gomes de Sales. Recife, 16 de junho de 2022. Sérgio Viana Moura - Presidente; Gustavo Basto Lima Moura - Secretário.

Publicidade Legal - 9 de julho de 2022 - MOURA CONSTRUÇÕES pdf

Código do documento fa79a9f7-8d20-4113-9322-f9b6717cb42c



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

08 Jul 2022, 19:31:05

Documento fa79a9f7-8d20-4113-9322-f9b6717cb42c **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-08T19:31:05-03:00

08 Jul 2022, 19:31:18

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-08T19:31:18-03:00

08 Jul 2022, 19:31:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 187.59.123.51 (187.59.123.51.static.host.gvt.net.br porta: 33470). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE_ATOM: 2022-07-08T19:31:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3dcab44d4ef27f95d518ae3ba6239104f25ed239b36410e9c19d5eb44b1706c7
(SHA512):b55cd7562201dd98b6991411bdaa6e09d314b8c27f3a6d6c014563bd6469d6303051c3a1132cd53094be3b427eebe01fb21d799245ab8b1be791d6cf6dd50144

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign